

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.615/2011**

Reconhece o Colégio Alternativo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.944/2011 (Processo CEE nº. 027/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-02-2011,

RESOLVE:

Reconhecer o Colégio Alternativo, situado na Rua Bartolomeu Santos Ribeiro, nº. 82, Bairro Jacaraípe, município da Serra, mantido pelo Centro Educacional Serrano Ltda., com a oferta do Ensino Fundamental completo e do Ensino Médio.

Vitória, 09 de fevereiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de fevereiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação